

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3336/21 de 24 de Fevereiro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1585/21 de 22 de Fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - FINANÇAS**

**03.01 - TRIBUTAÇÃO**

(029) 4.4.90.52.00.00.00.1.008 - Equipamentos E Material Permanente 2.000,00

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(404) 4.4.90.52.00.00.00.2.069 - Equipamentos E Material Permanente 11.200,00

**Total Suplementação: 13.200,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**03 - FINANÇAS**

**03.01 - TRIBUTAÇÃO**

(034) 3.3.90.39.00.00.00.2.008 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

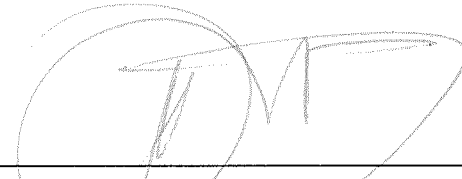
(289) 3.3.90.30.00.00.00.2.041 - Material De Consumo 7.200,00

(302) 4.4.90.52.00.00.00.2.041 - Equipamentos E Material Permanente 4.000,00

**Total Anulação: 13.200,00**

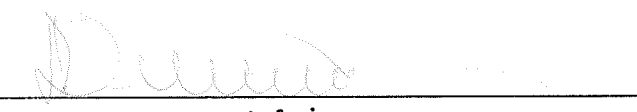
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 24 de Fevereiro de 2021**



**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.



**Luciene A. Pinheiro**  
Assessora de Gabinete  
RG. 29.594.535-7